

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DECRETO LEGISLATIVO 043/05.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 25 DE OUTUBRO DE 2.005.

"COLOCAR A SERVIDORA GIRLENE
FRANCISA DA SILVA A DISPOSIÇÃO DA
EMATER, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Ro, no uso das atribuições conferidas em Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora Gírlene Francisca da Silva função de Agente de Limpeza e Conservação, a disposição da EMATER, a partir do dia 25 de Outubro de 2.005, com ônus para o referido órgão conforme abaixo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogam – se a disposições em contrario.

Dê-se Ciência e,
Publique-se.


Sebastião Fernandes da Costa
Presidente/CMMS